

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A presente manifestação tem por finalidade fundamentar tecnicamente a adesão à Ata de Registro de Preços, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a referida Ata teve origem em **Pregão Eletrônico** realizado sob o Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de menor preço por item. A adesão justifica-se pela compatibilidade do objeto registrado com a necessidade administrativa e pela vantajosidade demonstrada em comparação às condições atualmente praticadas no mercado.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de **Aquisição de 01 (uma)** veículo de passeio, tipo suv, ano mínimo: 2025/2025, veículo novo; motorização mínima de 1.6, câmbio cvt; potência a partir de 112 c.v. bicomustível; 4 portas; capacidade de no mínimo 5 lugares, zero quilômetro, marca Renault, por meio de **adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 050/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 050/2025**, com a finalidade de fortalecer a frota de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social no atendimento aos serviços e ações de CRAS E CREAS

A contratação visa garantir a continuidade, a eficiência e a economicidade dos serviços de transporte nas ações e serviços prestados a sociedade neste município, sobretudo em áreas de difícil acesso e em deslocamentos intermunicipais, onde se exige maior robustez, confiabilidade e desempenho de veículo traçado. Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, para a redução de riscos operacionais e para o pleno cumprimento das finalidades da saúde pública no âmbito municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL enfrenta dificuldades operacionais em razão das condições da atual frota de veículos, a qual apresenta elevado desgaste estrutural e mecânico decorrente do uso contínuo em deslocamentos longos, muitas vezes realizados em estradas rurais, vicinais e de difícil acesso.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Além disso, os veículos atualmente em uso demandam manutenções frequentes, com custos elevados e riscos de paralisação dos atendimentos, o que compromete a qualidade, a segurança e a continuidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo SUV, ano mínimo: 2025/2025, veículo novo; motorização mínima de 1.6, câmbio cvt; potência a partir de 112 c.v. bicombustível; 4 portas; capacidade de no mínimo 5 lugares, zero quilômetro, marca Renault, por meio de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços, mostra-se necessária para assegurar maior eficiência operacional, especialmente no suporte às ações de e nos deslocamentos nas comunidades, distritos e aldeias neste município,

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução técnica proposta consiste na Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo SUV, ano mínimo: 2025/2025, veículo novo; motorização mínima de 1.6, câmbio cvt; potência a partir de 112 c.v. bicombustível; 4 portas; capacidade de no mínimo 5 lugares, zero quilômetro, marca Renault, por meio de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços, como forma de agilizar o processo de contratação e assegurar economicidade e eficiência à Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND DE MEDIDA	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	veículo de passeio, tipo SUV, ano mínimo: 2025/2025, veículo novo; motorização mínima de 1.6, câmbio cvt; potência a partir de 112 c.v. bicombustível; 4 portas; capacidade de no mínimo 5 lugares, zero quilômetro, marca Renault	1	UND	TOYOTA	MARCA RENAULT 25/25	R\$ 167.950,00	R\$ 167.950,00
						VALOR TOTAL	R\$ 167.950,00

A camionete deverá atender às especificações técnicas estabelecidas na respectiva Ata de Registro de Preços, sendo adequadas para o transporte de equipes, nas ações realizadas, bem como para a realização de deslocamentos em áreas de difícil acesso, garantindo robustez, segurança e confiabilidade operacional.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

Com base em pesquisa de mercado e na Ata de Registro de Preços disponível, o valor estimado para a Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo suv, ano mínimo: 2025/2025, veículo novo; motorização mínima de 1.6, câmbio cvt; potência a partir de 112 c.v. bicomustível; 4 portas; capacidade de no mínimo 5 lugares, zero quilômetro, marca Renault, é de **R\$ 167.950,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Este valor se mostra compatível com os praticados no mercado, conforme levantamento realizado em cotações junto a fornecedores do ramo e em consonância com os preços registrados na Ata de Registro de Preços utilizada para a adesão.

5. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

a) Manutenção da frota existente

- Custo elevado com reparos e substituições de peças.
- Risco de falhas mecânicas durante o atendimento, comprometendo vidas.
- Baixa confiabilidade operacional.

b) Processo licitatório próprio

- Processo mais moroso, comprometendo a celeridade necessária à prestação dos serviços.
- Maior custo operacional devido às etapas burocráticas.

c) Adesão à Ata de Registro de Preços (opção escolhida)

- Alternativa mais célere e eficiente.
- Possibilidade de adquirir Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo suv, ano mínimo: 2025/2025, veículo novo; motorização mínima de 1.6, câmbio cvt; potência a partir de 112 c.v. bicomustível; 4 portas; capacidade de no mínimo 5 lugares, zero quilômetro, marca Renault, por meio de ata já homologada.
- Redução de custos administrativos e operacionais.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

- Melhoria imediata na qualidade e continuidade dos serviços de transporte de pacientes, equipes e insumos de saúde;
- Redução de custos com manutenção da frota atual;
- Maior segurança para pacientes e profissionais da saúde;
- Atendimento mais ágil, especialmente em áreas rurais e durante transferências intermunicipais;
- Cumprimento das obrigações constitucionais e legais quanto ao direito à saúde;
- Maior confiabilidade operacional em situações de urgência e emergência;
- Redução do risco de paralisações por falhas mecânicas;
- Maior capacidade de resposta em ações de vigilância e programas de saúde pública;
- Otimização do planejamento logístico de transporte de pacientes e insumos;
- Contribuição para a modernização e valorização da frota institucional da Secretaria de Saúde.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância da demanda, conclui-se que a **adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 050/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 050/2025, com a empresa Inovatto Veículos Ltda** Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo suv, ano mínimo: 2025/2025, veículo novo; motorização mínima de 1.6, câmbio cvt; potência a partir de 112 c.v. bicomustível; 4 portas; capacidade de no mínimo 5 lugares, zero quilômetro, marca Renault, é a alternativa mais adequada, célere e vantajosa para a Administração Municipal.

A aquisição atende plenamente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade nos serviços de transporte dos servidores nas ações e serviços prestados pelo CRAS, CREAS e Secretaria, inclusive em áreas de difícil acesso e em deslocamentos intermunicipais.

Além disso, a solução apresenta **viabilidade econômica**, redução de custos com manutenção da frota atual e otimização do planejamento logístico, nos eventos realizados nas comunidades e no município.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Portanto, a adesão à Ata é plenamente justificável, alinhada ao interesse público e em conformidade com a legislação vigente, contribuindo para o aprimoramento da qualidade, da segurança e da eficiência dos serviços pelo secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social prestados à população.

Novo progresso/PA 24 de abril de 2026.

a) **Elaborado por:** Clari Aparecida Ganzala - Matrícula n.º 1280449

Cargo: Assistente Administrativo


b) **Gestor do Contrato:** KAMILA MARTINS AGUIAR DA SILVA- Matrícula n.º 1208971

Cargo: Cargo: Assistente Administrativo

c) **Fiscal do Contrato:** Gideão Gianizeli Machado - Matrícula n.º 1279226

Cargo: Motorista / Coordenação Geral

Atenciosamente



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP